



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 550/GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUIZ VICTOR PITELLA SIQUEIRA, SIAPE 1764543, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor SÉRGIO BEGNINI, SIAPE 2828431, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 817/GR/UFFS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, de 08 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 29 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1031/GR/UFFS/2015

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 103 de 31 105 1013
Seção nº 2 Página 46